



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 28/2025** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

3 - - - - Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e quarenta e dois minutos, reuniu ordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

9 1. Aprovação da Ata nº 26/2025

10 2. Informações do Senhor Presidente e intervenções dos Senhores
11 Vereadores.

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

15 **3.1** Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de
16 colaboração entre o Município de Gouveia e a Agência de Desenvolvimento e
17 Negócios de Gouveia.

18 **3.2** Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de
19 colaboração entre o Turismo de Portugal I.P. e Município de Gouveia para a
20 implementação do Programa Formação + Próxima.

21 **3.3** Discussão e votação da proposta de aprovação da adenda à minuta de
22 contrato de delegação de competências do Município de Gouveia no
23 Agrupamento de Escolas de Gouveia.

24 **3.4** Discussão e votação da proposta de protocolos de colaboração a celebrar
25 entre o Município de Gouveia e as entidades parceiras para o desenvolvimento
26 das Atividades de Enriquecimento Curricular 1.º CEB (Ano Letivo 2025/2026).

27 **3.5** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação
28 da minuta de contrato de parceria com o Município da Covilhã, no âmbito da
29 candidatura perante a Agência para o Clima, I.O./Fundo Ambiental ao Aviso
30 AAC 05/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

3.6 Discussão e votação da proposta de isenção total do pagamento de taxas relativas à ocupação da feira semanal durante os meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

3.7 Discussão e votação da proposta de deliberação para a realização da Feira Semanal e Mercado Municipal nos dias 23 e 30 de dezembro.

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA.

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vice-Presidente, Joana Alexandra Mendonça Amaro Cabral Viveiro (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Rúben Lopes Figueiredo (PS) e Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** O Senhor Presidente da Câmara encontrava-se em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região Beiras e Serra da Estrela, não estando presente no início dos trabalhos, tendo solicitado para iniciarem a reunião.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- - - - **1) Aprovação da ata nº 26/2025:** Foi presente a ata n.º 26, da reunião ordinária do Executivo do dia 10 de novembro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. No entanto, tendo em conta que a Ata nº 26/2025, não foi analisada e corrigida por todos os presentes, não se procedeu à sua aprovação.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Cumprimentou todos os presentes e começou por justificar a ausência momentânea do Sr. Presidente da Câmara, que se encontra em Conselho Intermunicipal da CIM Região Beiras e Serra da Estrela que tem uma extensa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

ordem de trabalhos no dia de hoje e, por esse motivo, ainda está atrasado, e pediu para iniciarem a reunião.

2.1.1) PARABENIZAÇÕES: começou por felicitar diversas entidades e associações do concelho pelos respetivos aniversários, nomeadamente o Museu da Miniatura Automóvel, pelo seu 18.º aniversário; a Casa do Concelho de Gouveia, pelo seu 74.º aniversário, assinalado no passado dia 1 de dezembro; o Clube Desportivo Popular Aldeense, pelo seu 78.º aniversário, igualmente celebrado nesse dia; e a Sociedade Recreativa e Musical do Movimento da Serra, pelo seu 146.º aniversário, comemorado no dia 8 de dezembro.

2.1.2) AUTARQUIA FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL: deu nota que o Município de Gouveia foi, pelo décimo segundo ano consecutivo, distinguido com a medalha de Autarquia Mais Familiarmente Responsável.

2.1.3) SESSÃO SOBRE INVESTIMENTO E EMPREENDEDORISMO NA ÁREA DO TURISMO: referiu também que, no dia 3 de dezembro, decorreu na Biblioteca Virgílio Ferreira uma sessão sobre investimento e empreendedorismo na área do turismo, promovida pelo NERGA, em parceria com a ADN Gouveia e com o Município de Gouveia, que foi dinamizada pelo Dr. Viriato Dias, do Turismo do Centro de Portugal, e que, com uma forte adesão de empresários locais de turismo e potenciais investidores, foram dadas a conhecer um conjunto de medidas em vigor de incentivo ao empreendedorismo na área do turismo.

2.1.4) ATIVIDADES DE NATAL: o Senhor Vice-Presidente informou que, no dia 5 de dezembro, sexta-feira, teve lugar a inauguração da iluminação de Natal, assinalando igualmente o início das iniciativas a desenvolver no âmbito da quadra natalícia ao longo do mês de dezembro.

Referiu ainda que, no dia da reunião, decorreu a abertura do Mercado Encantado de Natal, estando previsto, para os dias 13, 14, 20 e 21 de dezembro, a realização do Mercadinho de Natal. Informou igualmente que se encontra já a decorrer o concurso de presépios.

Acrescentou que, no dia 21 de dezembro, se realizará a 2ª edição da Fun Run



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

– Corrida e Caminhada de Pais Natais de Gouveia, iniciativa associada à prática desportiva, integrada no programa das atividades de Natal.

Por último, informou que o Cantar das Janeiras terá lugar no dia 6 de janeiro, pelas 20h30, no Teatro Cine de Gouveia.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CLÁUDIA MARTINS

- - - 2.2.1) ALTERAÇÃO DA HORA DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA:

referiu que, na próxima reunião de Câmara, serão apreciados todos os assuntos a submeter à Assembleia Municipal. Atendendo à necessidade de envio da respetiva documentação aos Senhores Deputados Municipais durante a tarde do mesmo dia, solicitou, se possível, a alteração da hora da reunião, não sendo necessário alterar a data, propondo-se que a mesma tivesse início às 9h30 da manhã, na segunda-feira, dia 22, de modo a permitir o envio da documentação no período da tarde, para a Assembleia Municipal que se realizará no dia 30, em princípio da parte da tarde.

- - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador deixando o alerta de que, caso se pretenda, conforme referido na primeira reunião, o cumprimento do direito de oposição, é expectável que os membros da oposição não tenham conhecimento do Orçamento apenas no dia 22, ou quatro ou cinco dias antes dessa data. Referiu ainda que, sendo a reunião de Câmara no dia 22, a documentação será enviada na quarta-feira anterior, o que condiciona a possibilidade de análise atempada.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins mencionando que, ainda no próprio dia, será enviado um email a solicitar contributos, uma vez que o Orçamento ainda não se encontra fechado.

Acrescentou que tem sido feito um esforço no sentido de facilitar a análise do documento, reconhecendo que se trata de um documento extenso e de elevada relevância. Contudo, esclareceu que não é possível garantir, em absoluto, todos os elementos, dado que o documento ainda se encontra em fase de elaboração, sendo necessário concluir a sua preparação e reunir toda a documentação indispensável à finalização do Orçamento.

Foi igualmente referido que a intenção passa por proceder ao envio do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Orçamento na próxima segunda-feira, procurando assim proporcionar um período mais alargado para a sua análise, em vez do envio habitual na quarta-feira. Ainda assim, foi ressalvado que não é possível assegurar que todos os elementos que se encontram em fase de integração estejam já incluídos nessa data, reiterando que tem sido essa a intenção desde o início. Acrescentou ainda que, mesmo que a documentação seja disponibilizada com dois dias de antecedência, tal já representaria um contributo positivo para o processo de apreciação.

Foi acordado por todos os presentes a alteração do horário da próxima reunião de Câmara, que se a realizará no dia 22 de dezembro, pelas 09h30.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA JOANA VIVEIRO

- - - **2.3.1) CALENDÁRIO PARTILHADO:** questionou se seria possível a existência de um calendário partilhado com as atividades a desenvolver, referindo que, por vezes, não tem conhecimento prévio das iniciativas, dando como exemplo a inauguração do Mercado de Natal, da qual apenas tiveram conhecimento no próprio dia.

Sugeriu a possibilidade de criação de um calendário comum, acessível a todos os Vereadores, que permitisse identificar os eventos de interesse geral, ou, em alternativa, o envio semanal da informação relativa às iniciativas oficiais, de modo a possibilitar a participação de todos.

- - - Tomou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que relativamente às iniciativas promovidas pelo Município, existe alguma previsibilidade quanto à sua realização, sendo essa informação transmitida nas reuniões de Câmara, como tem vindo a acontecer. Quanto às iniciativas do movimento associativo, foi referido que, quando são recebidos convites, estes se destinam, na maioria das situações, ao Sr. Presidente da Câmara. E é exatamente assim que deve ser, em termos institucionais.

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro referindo que pode ser uma representação para uma pessoa, mas que os restantes vereadores podem ter interesse em ir pagando para isso. Mas se não sabem o que está a acontecer, não o podem fazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 - - - - O Senhor Vice-Presidente acrescentou que, por vezes, esses convites
156 chegam com antecedência, enquanto noutras situações chegam mais próximo
157 da data do acontecimento e que é o Sr. Presidente que determina quem faz as
158 representações do Município. Todavia, sempre que a questão se coloque
159 relativamente a toda a Câmara Municipal, darão nota dessas iniciativas.

160 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro sugeriu ainda a possibilidade de
161 existir, semanalmente, uma forma de partilha da agenda, ou outro mecanismo
162 que simplificasse o acesso à informação sobre as iniciativas.

163 A Senhora Vereadora referiu igualmente, a título de exemplo, o aniversário do
164 Vilanovense, que assinalou 90 anos, mencionando que, apesar de já ter ouvido
165 falar da comemoração, não se apercebeu da data concreta, acrescentando
166 que, caso tivesse tido conhecimento atempado, teria gostado de ter
167 participado, tendo ainda referido que o convite se destinou apenas a duas
168 pessoas.

169 A Senhora Vereadora referiu ainda que não se importaria de assumir os custos
170 e participar nos eventos, considerando que se trata de iniciativas das quais os
171 Vereadores deveriam ter conhecimento prévio, de forma a poderem organizar-
172 se. Acrescentou que desconhece qual a melhor forma de agilizar esse
173 processo, mas solicitou que a questão fosse analisada, no sentido de existir
174 uma espécie de calendário partilhado de eventos institucionais, quer da
175 Câmara Municipal, quer de outras entidades.

176 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador mencionado
177 que a propósito da agenda, que, conforme mencionado pelo Senhor Vice-
178 Presidente, as coletividades do concelho endereçam convites diretamente ao
179 Executivo sendo a representação assegurada pelo Vereador do Pelouro, pelo
180 Senhor Presidente, ou por ambos, situações essas a que, provavelmente, os
181 restantes Vereadores não terão acesso.

182 No entanto, foi também referido que, relativamente ao encontro realizado na
183 biblioteca, sobre investimento na área do turismo, evento que contou
184 igualmente com a colaboração, de alguma forma, da Câmara Municipal, teria
185 sido útil que os Vereadores tivessem tido conhecimento prévio. Foi ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 acrescentado que, independentemente de o convite dever ou não ser
187 endereçado pelo Município, seria importante, pelo menos, existir essa
188 informação, uma vez que tal iniciativa não constou da newsletter semanal dos
189 eventos.

190 - - - Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que, de forma recorrente, o
191 que tem acontecido é que, à sexta-feira, ainda se está a proceder ao apanhado
192 das iniciativas, sendo do conhecimento geral que a maioria dos eventos
193 decorre durante o fim de semana, havendo, muitas vezes, convites que
194 chegam em cima da hora. Em função dessa circunstância, é efetuada a
195 distribuição dos Vereadores para o cumprimento das funções de
196 representação.

197 Foi ainda referido que, em diversas situações, os convites são endereçados
198 pessoalmente a determinados Vereadores, uma vez que as coletividades
199 assumem, por vezes, que determinado vereador é responsável por
200 determinado pelouro e que é a representação daquele vereador que faz
201 sentido. Ainda assim, os vereadores com pelouros têm a prática de remeter
202 esses convites à presidência que é a quem cabe a decisão sobre quem faz a
203 representação do Município.

204 Foi ainda referido que, ultimamente, alguns eventos têm passado
205 despercebidos, inclusive ao próprio Executivo, dando como exemplo um evento
206 realizado no Museu Etnográfico de São Paio, do qual apenas se teve
207 conhecimento no dia anterior, não tendo sido possível marcar presença, o que
208 foi lamentado.

209 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira mencionando que
210 existe o Gabinete de Comunicação e de Relações Externas, o qual irá passar a
211 desenvolver o trabalho de envio de convites formais a todos os Vereadores e a
212 todos os elementos dos órgãos autárquicos, acrescentando-se que se poderá,
213 por exemplo em relação a essa ação que foi referida do turismo, ter alguma
214 atenção relativamente àquilo que são as atividades organizadas pelo próprio
215 município.

216 - - - Interveio novamente o Senhor Vice-Presidente referindo que, embora o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 papel do Município tenha sido mais no sentido de ceder o espaço onde foi
218 organizada a iniciativa, tal situação decorre também do protocolo existente com
219 a ADN, o qual vem, inclusive, à presente reunião de Câmara. E, por isso, foi
220 considerado que fazia sentido a presença e o convite aos Vereadores.

221 O Senhor Presidente da Câmara Jorge Abrantes Cardoso Ferreira entrou na
222 reunião, assumindo a presidência dos trabalhos.

223 - - - - **2.3.2) PISCINA DE ARCOZELO DA SERRA:** relativamente a um assunto
224 já anteriormente abordado relativo ao protocolo da piscina de Arcozelo da
225 serra, após novos contactos efetuados, foi transmitido que a piscina nunca
226 voltou a funcionar depois do incidente ocorrido com o óleo, encontrando-se, por
227 esse motivo, inoperacional. Foi ainda referido que se torna necessário
228 esclarecer a situação, uma vez que a piscina nunca terá sido reparada.

229 - - - - Tomou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para mencionar
230 que reparada ela foi, nunca voltou a funcionar no âmbito do protocolo ao
231 serviço à comunidade.

232 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para mencionar que
233 pessoas do executivo disseram que a piscina nunca tinha sido reparada.
234 Acrescentou que de qualquer forma, nunca voltou a entrar em funcionamento e
235 era importante perceber.

236 - - - - Interrompeu o Senhor Vereador José Nuno Santos para questionar a que
237 pessoas do executivo a Senhora Vereadora se está a referir, se do executivo
238 atual ou do executivo anterior.

239 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro respondeu que se refere a pessoas
240 do executivo anterior.

241 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para referir que isso é
242 uma situação grave. Acrescentou que a informação que tinham era de que a
243 piscina tinha sido reparada.

244 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar
245 porque é que não voltou a funcionar, o que se torna estranho e que seria
246 importante a Câmara verificar essa situação da reparação.

247 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que é importante sim,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 sobretudo quando essa informação vem do executivo anterior.

249 Voltou a referir que a piscina não voltou a funcionar no serviço à comunidade,

250 acrescentando que existia a convicção de que a mesma se encontrava

251 reparada.

252 Referiu ainda que nunca foi nenhum desses motivos que o executivo anterior

253 da Junta de Freguesia deu para a não abertura da piscina.

254 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro

255 mencionando que o que é certo é que não abriam a piscina, nem explicaram o

256 porquê.

257 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos referiu que explicaram,

258 nomeadamente a questão do nadador-salvador e a falta de funcionário para a

259 cobrança dos bilhetes e, não querendo cometer a elegância de dizer outros

260 motivos de justificação, mas efetivamente o município pagou por esse arranjo

261 e, portanto, de facto, há aqui qualquer coisa muito estranha que está a

262 acontecer.

263 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se o

264 pagamento do referido arranjo foi efetuado pela Câmara Municipal.

265 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que não e recorda

266 muito bem dessa parte e tem de ir verificar, mas pensar que houve uma parte

267 do valor que foi utilizada na reparação. Acrescentou que esse motivo

268 efetivamente nunca foi dado pela Junta de Freguesia para a não abertura da

269 piscina.

270 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro referindo que o

271 que lhe foi dito por várias pessoas no Arcozelo é que gostariam de voltar a usar

272 a piscina, e depois foi tentar perceber a razão desta estar fechada, e o que lhe

273 foi dito é que esta nunca chegou a ser reparada, foi feita uma análise dos

274 danos pelos técnicos, foi pedido orçamento, mas nunca chegou a ser reparada,

275 pelo que é importante verificarem essa situação junto dos serviços.

276 - - - - **2.3.3) Programa E-LAR:** referiu um tema considerado importante, relativo

277 ao Programa E-LAR. Mencionou que a Câmara Municipal não tem, no fundo,

278 um papel ativo neste processo, mas pode ter uma função de divulgação do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Programa E-LAR junto da população, uma vez que o mesmo permite combater a pobreza energética. Referiu que se trata já da segunda fase do programa e que existem várias autarquias com gabinetes de apoio ou gabinetes energéticos que estão a apoiar os cidadãos na realização das referidas candidaturas, considerando que nem todos sabem como proceder.

Referiu ainda que o programa poderá constituir uma oportunidade para várias famílias e pessoas em atividade individual, independentemente dos seus rendimentos, permitindo poupanças na fatura energética e uma maior eficiência energética das habitações. Questionou se, da parte do município, está previsto apoiar e divulgar o programa, bem como apoiar pessoas com menor literacia ou de idade mais avançada na submissão das candidaturas.

Acrescentou que o programa incide sobre eletrodomésticos, nomeadamente fogões e termoacumuladores, promovendo a transição do gás para a eletricidade, tendo salientado a importância da divulgação da medida, uma vez que as candidaturas abrem no dia 11 deste mês

- - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que este assunto já tinha sido falado com a Senhora Vereadora Daniela e que, como é óbvio, sempre que seja possível ajudar as pessoas, tal será feito, tendo ainda transmitido que este assunto se encontra a ser tratado.

2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RÚBEN FIGUEIREDO

- - - - **2.4.1) HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** foi solicitado um pedido de esclarecimento relativamente a dois ou três correios eletrónicos enviados em nome dos Vereadores sem pelouro, nos quais era solicitado um determinado horário de atendimento ao público. Nos referidos emails foi apresentada a proposta de, semanalmente, existir um período de atendimento às segundas-feiras, entre as 14h00 e as 15h30, e às sextas-feiras, entre as 10h00 e as 12h30, de modo a possibilitar o atendimento condigno aos munícipes que assim o entendessem.

Foi ainda referido que foi efetuado contacto com a Senhora Vereadora Daniela Oliveira, tendo esta respondido que, relativamente às propostas apresentadas nos emails, aguardava resposta do Senhor Presidente da Câmara. Nesse



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

310 sentido, foi questionado se o Senhor Presidente da Câmara já teve
311 oportunidade de analisar a situação e de prestar a respetiva resposta.

312 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro referindo que na
313 sequência do que foi referido pelo Senhor Vereador Ruben Figueiredo, foi
314 igualmente reenviado o correio eletrónico, relativamente ao mesmo tema do
315 horário de atendimento, com o objetivo de perceber se, para além do
316 atendimento ao público, seria possível utilizar a sala de reuniões nos dias
317 propostos, para efeitos de preparação e realização de reuniões, no âmbito das
318 funções exercidas pelos vereadores da oposição. Foi referido que esses dias
319 foram escolhidos por coincidirem, muitas vezes, com a véspera das reuniões
320 de Câmara, acrescentando-se que, têm reunido frequentemente fora das
321 instalações municipais, o que não faz sentido, pelo que gostariam de utilizar um
322 espaço do município para tal, uma vez que se trata do local adequado para o
323 efeito

324 Foi ainda reforçada a questão da livre circulação, nos termos do cumprimento
325 do Estatuto dos Eleitos Locais, bem como da emissão do respetivo cartão. Foi
326 referido que, de acordo com o enquadramento legal e após consulta jurídica
327 efetuada junto de um advogado sugerido pelo Partido Socialista, existe o direito
328 à livre circulação em espaços públicos de acesso condicionado, estando
329 igualmente prevista na lei a emissão do cartão para esse efeito. Foi, no
330 entanto, referido que, tratando-se de uma Câmara de pequena dimensão,
331 poderá não existir essa prática de emissão de cartão. Ainda assim, foi reiterado
332 que existe o direito à livre circulação em espaços públicos de acesso
333 condicionado, tendo sido solicitada resposta ao correio eletrónico reforçado no
334 dia 3 de dezembro, na sequência do email enviado no dia 21 de novembro.

335 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, relativamente à
336 questão do horário de atendimento ao público solicitada, informou que, para já,
337 enquanto não houver outra solução, o atendimento, dentro desses horários,
338 terá de ser efetuado na sala de reuniões da Câmara. Tal como já referido em
339 comunicação anterior, a Senhora Vereadora Daniela encontra-se igualmente
340 num local provisório, uma vez que estão a decorrer obras no edifício. Assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

para já, esta terá de ser a solução adotada.

Relativamente à emissão do cartão, informou que já solicitou que fosse agilizada a criação de um cartão para todos os trabalhadores da Câmara e para o Executivo.

- - - **2.4.2) LOMBAS EM SÃO PAIO:** referido que, na reunião de 24 de novembro, relativamente à questão da colocação de lombas ou de passadeiras desniveladas na localidade de São Paio, o Senhor Presidente ficou de se inteirar da situação junto dos serviços técnicos competentes, pelo que foi questionado se já existe resposta relativamente a esse assunto.

- - - O Senhor Presidente referiu que, numa das reuniões realizadas com o Engenheiro Mendes, foi igualmente debatida esta situação. As lombas adquiridas não correspondem às necessidades identificadas e, nesse sentido, o que está atualmente a ser ponderado é a instalação de uma lomba bastante mais suave, tendo em conta a circulação de ambulâncias. Foi ainda referido que se pretende, posteriormente, contactar a GNR no sentido de serem realizadas algumas ações de controlo de velocidade no local. Entretanto, o Senhor Presidente informou que já solicitou esclarecimentos no sentido de saber se já foi efetuada a aquisição de outras lombas.

- - - **2.4.3) PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM):** ainda sobre uma questão já anteriormente abordada durante o mandato anterior, relativa ao PDM e ao respetivo processo de aprovação, referindo-se que, à data, se encontraria o ICNF a analisar o referido instrumento. Nesse sentido, foi solicitado esclarecimento quanto ao ponto de situação deste instrumento jurídico, uma vez que vários munícipes têm colocado questões sobre o mesmo, considerando-se tratar-se de um instrumento fundamental para a gestão do território, não só do ponto de vista da administração, mas também para os próprios particulares, estando a condicionar diversas situações.

- - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que relativamente a este tema acrescentou que, no dia 7 de agosto de 2025, na sequência de uma questão anteriormente colocada sobre o ponto de situação, foi solicitada a intervenção do Senhor Engenheiro Vítor Souto, o qual



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 esclareceu, na altura, que se encontravam a aguardar que o ICNF enviasse as
373 recomendações que teriam por base o Plano de Ordenamento do Parque
374 Natural da Serra da Estrela aprovado recentemente.

375 Acrescentou que o a expectativa, na altura, do Sr. Engenheiro Vítor Souto, era
376 que, durante o mês de agosto ou setembro, recebessem, por parte do ICNF, os
377 contributos, de forma a poder concluir-se definitivamente o documento que iria
378 à Câmara e depois para discussão pública.

379 Referiu ainda que, tal como o Senhor Vereador Rúben Figueiredo mencionou,
380 são várias as pessoas que se encontram na expectativa de que o PDM seja
381 aprovado como forma mais simplificada de legalização de algumas situações
382 que anteriormente obrigavam a procedimentos mais complexos,
383 nomeadamente a apresentação de plantas e outros documentos. Foi
384 igualmente referido que o PDM terá um período, que à data se estimava em
385 cerca de cinco anos, durante o qual este procedimento simplificado estará em
386 vigor.

387 Acrescentou que há muitas pessoas que têm investimentos imobiliários
388 pendentes há meses, nesta expectativa. Se vale a pena continuar à espera, se
389 é melhor enveredar pelo procedimento antigo de legalização, que também é
390 um processo demorado e dispendioso.

391 Gostariam, tal como o Senhor Vereador Rúben Figueiredo disse, de ter algo
392 mais concreto para poderem informar as pessoas sobre o que é que podem
393 esperar em relação a este assunto.

394 - - - - Relativamente à questão do PDM, o Senhor Presidente referiu que estava
395 agendada, para a manhã do próprio dia, uma reunião com a empresa
396 responsável pelo acompanhamento do processo, a Território XXI, do Porto.
397 Contudo, devido à marcação da reunião da CIMRBSE, foi necessário proceder
398 à sua alteração. Assim, a referida reunião foi reagendada para a próxima
399 semana, sendo que, nessa ocasião, serão analisadas e decididas as matérias
400 a tratar no âmbito do PDM.

401 Acrescentou que o que está a impedir a resolução da questão são algumas
402 divergências existentes entre determinadas áreas privadas e o ICNF, estando



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

esta entidade a colocar alguns entraves que terão de ser ultrapassados e resolvidos em articulação com a mesma.

Referiu ainda que, paralelamente, existe outra situação que é o plano de ordenamento do território, que está quase para ser concluído. No entanto, salientou a necessidade de avançar com brevidade no fecho do PDM, sob pena de todo o trabalho desenvolvido poder ficar comprometido, uma vez que, caso o plano de ordenamento do território venha a ser aprovado antes da aprovação do PDM, tal poderá originar um constrangimento significativo para o Município.

Assim, referiu que é necessário fechar rapidamente a questão do PDM e que, posteriormente, caso existam alterações decorrentes do plano de ordenamento do território, será efetuado um pedido de alteração simplificada a esse plano, procedimento que é muito mais fácil de concretizar. Acrescentou ainda que o interesse do Município é encerrar rapidamente a questão do PDM, de forma a não correr o risco de o plano de ordenamento do território ser fechado primeiro, o que poderia originar ainda mais atrasos. Logo que se reúna com a Território XXI, terá mais dados concretos.

- - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador Referiu que, até que esteja em vigor, terá ainda de passar por reunião de Câmara, discussão pública e Assembleia Municipal, existindo ainda, assim, um período considerável até à sua conclusão.

- - - - O Senhor Presidente respondeu que não se trata de um período muito longo, estimando-se em cerca de dois meses. Acrescentou que, caso o assunto já fosse apresentado na Assembleia de fevereiro seria muito bom.

- - - - **2.4.4) SUPOSTA COLOCAÇÃO DE ANIMAIS NO ESTALEIRO JUNTA A ESCOLA BÁSICA DE GOUVEIA:** Referiu que se teve conhecimento de que, na semana anterior, na quinta-feira, dia 4 de dezembro, junto à Escola Básica de Gouveia, num espaço que se julga pertencer à Câmara Municipal, onde se encontra instalado um estaleiro, pais e encarregados de educação terão ouvido latidos de cães no interior desse espaço.

Foi ainda referido que, segundo a informação transmitida, uma das funcionárias



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

434 terá confirmado que, por vezes, são ouvidos sons de animais naquele local. Foi
435 igualmente mencionado que um elemento da PSP se terá apercebido da
436 situação e que, após contacto com alguém responsável, lhe terá sido referido
437 que, ocasionalmente, é necessário colocar ali animais.

438 Nesse sentido, foi questionado se o Executivo tem conhecimento da situação,
439 se a mesma corresponde à realidade, em que contexto ocorre e quem são os
440 responsáveis por essa situação.

441 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que na
442 sequência da intervenção que o Senhor Vereador Rúben Figueiredo sobre a
443 questão dos animais errantes, foi manifestada a preocupação transmitida por
444 várias pessoas, pelo facto de continuar a verificar-se no concelho a existência
445 de um número elevado de animais errantes. Referiu que as pessoas que, por
446 solidariedade, prestam auxílio a estes animais acabam muitas vezes por se
447 encontrar numa situação difícil, uma vez que, para além de terem de cuidar de
448 animais frequentemente doentes, assumem ainda os custos com tratamentos
449 médicos, que por vezes ascendem a centenas de euros, não sendo essa uma
450 obrigação que deva recair sobre os cidadãos a título individual.

451 Acrescentou que constitui competência dos municípios cuidar e prevenir que
452 este tipo de situações ocorra. Referiu que foi construído o canil intermunicipal e
453 que, por diversas vezes, se têm questionado e, pensa que até já foi falado em
454 reunião de Câmara, o facto de até ao momento não ter sido apresentado
455 qualquer protocolo relativo ao funcionamento do referido canil, o que é
456 considerado estranho, uma vez que o mesmo já se encontra em funcionamento
457 há algum tempo. Referiu ainda que as pessoas continuam a deparar-se com
458 situações para as quais não sabem como agir.

459 Mencionou que, quando uma pessoa encontra um cão ou um gato,
460 designadamente durante o fim de semana ou no período noturno, não sabe
461 como deve proceder. Questionou sobre o que deve ser feito nos casos em que
462 o animal se encontre ferido ou doente, para onde deve ser encaminhado ou
463 para quem deve ser efetuado o contacto. Referiu que, atualmente, não existe
464 uma linha de apoio disponível para estas situações. Referiu ainda que, após



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

465 consulta do site do município, não foi encontrada informação relevante sobre
466 esta matéria.

467 Mencionou que conhecem os procedimentos normais adotados noutras
468 situações e noutros municípios, nomeadamente o contacto com o município ou
469 com uma das forças de segurança, designadamente a PSP ou a GNR, através
470 do CEPNA. Contudo, há situações que ficam sem resposta, considerando que,
471 sendo o município a entidade responsável, é necessário perceber de que forma
472 estes procedimentos podem ser agilizados, de modo a evitar que as pessoas
473 fiquem sem orientação ou apoio nestes casos.

474 Referiu que uma das soluções é as pessoas optarem por não contactar
475 qualquer entidade e ignorarem a situação. Porque, quando alguém tenta
476 acolher e tratar o animal, acaba por se deparar com um problema que não
477 sabe como resolver. Nesse sentido, foi manifestada a necessidade de perceber
478 o que está a ser feito e o que se perspectiva vir a ser feito para que estas
479 situações deixem de ocorrer no concelho, uma vez que se trata de casos
480 frequentes.

481 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro referindo que têm
482 conhecimento de que os canis se encontram sobrelotados, mas que é
483 igualmente necessário, por um lado, promover a sensibilização da população
484 para a não ocorrência de abandono de animais e, por outro, incentivar à prática
485 da adoção responsável. Foi mencionado que existem vários canis que já
486 desenvolvem esse tipo de ações, permitindo retirar alguns animais, após o
487 devido tratamento, das instalações e, assim, contribuir para a redução da
488 sobrecarga existente.

489 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, relativamente à
490 questão da colocação de cães no espaço junto à Escola Básica, não tem
491 qualquer conhecimento da situação, uma vez que nunca ouviu tal.
492 Comprometendo-se a verificar a situação.

493 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
494 questionando quem é que suporta, atualmente, os custos de funcionamento do
495 canil intermunicipal de Celorico da Beira.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

496 - - - Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que já
497 esteve reunido com o Presidente da Câmara de Celorico, precisamente para
498 tratar a questão do protocolo, e que nunca teve conhecimento de existirem
499 constrangimentos em termos de ocupação do canil de Celorico. Referiu ainda
500 que a Câmara de Gouveia, relativamente à manutenção, nunca pagou nada.
501 Referiu que, se está à espera que exista um regulamento e que exista um
502 protocolo, para depois se proceder à formalização do mesmo. Acrescentou
503 ainda que, recentemente, foi reunir com a Câmara de Celorico e que esta ainda
504 nem sequer tinha o cálculo de quanto custa um animal por dia no canil.
505 Referiu ainda que, primeiro, é necessário fazer esse levantamento e essas
506 contas, para depois se chegar a um entendimento.

507 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, mencionando que,
508 supostamente, o protocolo já devia estar assinado há muito tempo. Questionou
509 se a Câmara tem registo da utilização do canil desde o início.

510 - - - O Senhor Presidente respondeu que a Câmara de Gouveia tem esses
511 registos. Referiu ainda que, neste momento, não sabe de quem foi a culpa,
512 uma vez que essa situação não estava consigo. Acrescentou que, quando se
513 deslocou ao local, esse cálculo ainda não se encontrava efetuado. Assim,
514 reiterou que não sabe de quem foi a responsabilidade, pois a situação não
515 estava consigo, mas que essa situação é para ser resolvida.

516 - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
517 que se deve pagar em função da utilização. Acrescentou que, o preço de
518 construção foi repartido de forma igual pelos dois municípios, pelo que se for
519 utilizado de forma residual face àquilo que é a necessidade, também não será
520 solução.

521 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o valor a suportar
522 será o que tiver de ser.

523 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se nunca houve
524 recusa de receção de animais no canil.

525 - - - O Senhor Presidente respondeu que não tem conhecimento de que tenha
526 havido recusa de animais no canil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

527 Relativamente à questão dos animais errantes no concelho referiu que, não
528 tem conhecimento de que, neste momento, exista uma preocupação
529 significativa relativamente a muitos animais errantes. Pelo contrário, referiu que
530 têm vindo a constatar nos últimos tempos, inclusive nas reuniões realizadas
531 com as freguesias, que tem havido uma evolução muito positiva. Acrescentou
532 que não tem notícia de que exista, neste momento, uma preocupação concreta,
533 mas que, caso sejam contactados e tenham conhecimento de alguma situação,
534 a mesma será tratada.

535 Referiu ainda que estava a ouvir a Senhora Vereadora a falar e que sabe
536 perfeitamente de quem se trata e quem é a pessoa em causa, esclarecendo
537 que foi dada uma solução imediata à mesma, tendo sido a própria pessoa a
538 não querer que o animal fosse para o canil. Acrescentou que, inclusivamente,
539 estava marcada a hora e o dia para irem buscar o animal, mas que a Senhora
540 não se encontrava no local. Posteriormente, voltou-se a contactar a pessoa, e
541 esta já não estava interessada, referindo que já tinha tratado da situação com
542 outra entidade.

543 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que a pessoa em causa
544 disse que não teve resposta na hora certa.

545 - - - O Senhor Presidente esclareceu que, efetivamente, a pessoa em causa
546 falou consigo de imediato, tendo inclusivamente vindo à Câmara.

547 - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
548 que a pessoa em causa a abordou e lhe perguntou com quem deveria falar na
549 Câmara, tendo-lhe respondido que iria verificar de quem era a competência.
550 Após essa verificação, informou-a de que, preferencialmente, deveria falar com
551 o Senhor Presidente, por ser quem melhor poderia dar uma solução à situação.
552 Acrescentou que a pessoa já tinha o cão há alguns dias em casa, tendo já
553 suportado algumas despesas, incluindo nova ida ao veterinário, com um custo
554 aproximado de 300 euros, e que lhe terá sido dito que não havia lugar no canil,
555 considerando, por isso, que as coisas não estão a correr bem.

556 - - - Interveio o Senhor Presidente referindo que não percebe como é que não
557 havia lugar, acrescentando que a Senhora se deslocou à Câmara e que se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

558 encontraram no exterior do edifício, tendo depois subido consigo, onde
559 efetuaram de imediato o contacto telefónico. Acrescentou que foi indicada a
560 terça-feira seguinte, pelas nove horas da manhã, para se deslocarem à
561 residência da mesma a fim de recolher o cão e levá-lo para Celorico, referindo
562 ainda que se tratava de uma sexta-feira e que a segunda-feira era feriado.

563 Referiu ainda que a Senhora mencionou que era necessário realizar exames,
564 uma vez que o animal apresentava mais problemas, alegadamente de natureza
565 oncológica. Acrescentou que a resposta foi dada em cerca de cinco minutos,
566 uma vez que a Senhora subiu consigo, tendo sido efetuado de imediato o
567 contacto telefónico, ficando logo acordado com os serviços que, na terça-feira
568 seguinte, pelas nove horas da manhã, se deslocariam à residência da mesma
569 para recolher o cão. Referiu ainda que, posteriormente, a Senhora não quis
570 avançar, não atendeu os contactos e, quando atendeu, informou que já não
571 pretendia, por já ter combinado de outra forma, referindo que iria realizar os
572 exames do animal na Guarda.

573 Mencionou que relativamente aos animais errantes, nos casos em que o
574 contacto com a Câmara Municipal ocorre durante o fim de semana, período em
575 que a mesma se encontra encerrada, deve ser contactada uma força de
576 autoridade, a qual procede de imediato ao devido encaminhamento, sem
577 qualquer problema, não existindo outra forma.

578 Durante a semana, os contactos podem ser efetuados diretamente para a
579 Câmara Municipal. Caso a situação ocorra ao fim de semana, quer a GNR,
580 quer a PSP, assumem a ocorrência e, se necessário, contactam o município.
581 Foi ainda referido que, mesmo com a Câmara encerrada, já houve várias
582 situações em que funcionários do município tiveram de intervir para resolver o
583 assunto.

584 - - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
585 referido que deverá ficar prevista, no regulamento de funcionamento, a questão
586 da adoção. Salientou ainda a importância de existir uma política de
587 sensibilização, nomeadamente através das várias redes sociais, as quais têm
588 um papel relevante na divulgação e informação sobre os animais disponíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

589 para adoção.

590 Referiu também que o próprio canil deverá assumir uma função importante de
591 informação e de apelo à adoção de animais.

592 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente mencionando que um dos assuntos
593 abordados foi exatamente esse, que é também uma forma de reduzir a
594 ocupação do espaço. Referiu que já se encontra em análise a possibilidade de
595 alargamento do canil, uma vez que o mesmo dispõe de espaço para esse
596 efeito, tendo essa questão sido igualmente colocada.

597 No entanto, foi salientado que, uma das formas fundamentais de atuação terá
598 de passar por uma aposta forte na divulgação com vista à adoção.

599 Referiu também que, foi solicitado ao canil que as campanhas de divulgação
600 dos animais disponíveis sejam enviadas, de forma que possam também ser
601 divulgadas.

602 **2.5) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

603 **- - - 2.5.1) PAVIMENTAÇÃO RUA DO MARTINEL, EM VILA FRANCA DA**

604 **SERRA:** referiu que gostava de abordar uma questão que já tinha sido
605 colocada, pensa que há duas reuniões atrás, sobre a pavimentação na Rua do
606 Martinel, em Vila Franca da Serra. Referiu ainda que o Sr. Presidente tinha
607 ficado de ir verificar o que se estava a passar com essa obra, que foi prometido
608 em Vila Franca da Serra, quando alguém o questionou, que alguém iria no dia
609 seguinte à localidade. Assim, questionou qual era o ponto de situação da
610 referida pavimentação.

611 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que iria solicitar a
612 verificação dessa situação.

613 **- - - 2.5.2) LISTAGEM DOS VALORES EM DÍVIDA NO ÂMBITO DAS**

614 **OBRAS MISTAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOIMENTA E VINHÓ:**

615 questionou se o Senhor Presidente já recebeu um pedido entregue no Balcão
616 Único, em 24 de novembro, pela União das Freguesias de Moimenta e Vinhó,
617 no qual se solicitava a listagem dos valores em dívida à freguesia no âmbito
618 das obras mistas, porque gostariam de ter acesso a esses números, até para
619 facilitar a elaboração do orçamento, encontrando-se ainda a aguardar resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

620 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins mencionando que
621 a documentação foi entregue à Chefe de divisão da área financeira e que,
622 solicitou agora que lhe fossem trazidos alguns documentos que se
623 encontravam por assinar, sendo um deles, a resposta à Presidente da União de
624 Freguesias de Moimenta e Vinhó, contendo exatamente a conta-corrente
625 solicitada, a qual será enviada amanhã.

626 - - - - **2.5.3) REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA:** questionou qual
627 é o ponto de situação em relação à requalificação da Escola Secundária. Foi
628 recordado que, da última vez que foi colocada a questão, foi referido que
629 faltava praticamente assinar o contrato de empreitada, estando a aguardar a
630 aprovação da candidatura. Pretende-se saber qual o ponto de situação atual,
631 uma vez que lote de escolas que constam da CCDR e Gouveia não consta da
632 lista da CCDR, pretendendo assim perceber o que se vislumbra para esta
633 requalificação.

634 - - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente referindo que, relativamente à
635 Escola Secundária de Gouveia, houve alguns municípios que já têm as
636 empreitadas a decorrer. Referiu ainda que teve conhecimento de alguns casos,
637 tendo inclusive recebido, ainda esta semana, um registo de uma Câmara que
638 divulgou a adjudicação da obra, esclarecendo, no entanto, que tal não significa
639 que a candidatura esteja aprovada. Acrescentou que, no caso do Município de
640 Gouveia, o procedimento concursal também já foi realizado.

641 O que aconteceu foi que, na primeira fase de candidaturas, em que foi
642 apresentada candidatura para a obra da Escola Secundária de Gouveia, o
643 processo de análise não avançou, por falta de verba.

644 Entretanto, foi aberto novamente o aviso e, portanto, está a ser concluída a
645 candidatura, para esta nova fase. Mencionou que existe o compromisso do
646 Governo de que todas as escolas consideradas prioritárias para intervenção
647 venham a ser intervencionadas, sendo, no entanto, candidatas até chegar a
648 sua vez, pelo que se está à espera que a vez da Escola Secundária de
649 Gouveia chegue nesta fase.

650 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

651 mantém na lista de prioridades.

652 - - - O Senhor Presidente respondeu que a lista de prioridades se mantém.
653 Inclusive, em contacto com o Sr. Secretário de Estado relativamente a Vila
654 Nova de Tazem, uma vez que também é necessário introduzir a escola de Vila
655 Nova de Tazem, a qual não se encontra incluída nas obras prioritárias de
656 intervenção.
657 Foi transmitido que, para já, se pretende que a extensa lista de escolas
658 prioritárias existente avance de forma significativa e que só posteriormente será
659 aberta a possibilidade de acrescentar outras escolas. Neste momento, está-se
660 a terminar a candidatura.

661 II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

662 3. DELIBERAÇÕES

663 - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE 664 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A 665 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS DE GOUVEIA:

666 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos mencionando que
667 começaria por fazer uma justificação e assumir *mea culpa* pelo facto de estar a
668 vir agora à reunião de Câmara, em dezembro de 2025, um protocolo que se
669 refere precisamente a este ano. Com efeito, o ideal seria que todos os
670 protocolos que se referem a um determinado ano civil viessem logo no início do
671 ano. Isso nem sempre é possível, muitas vezes por questões de gestão
672 financeira, mas este não será o caso.

673 Referiu que se está a falar de uma demora muito mais gravosa, que não se
674 justifica apenas com esse aspeto. Esteve-se a aguardar até este momento o
675 envio do relatório de atividades da ADN Gouveia, que julga ter sido entregue no
676 início desta reunião, referente à execução do protocolo anterior. E,
677 inclusivamente, há alguns aspetos que se consideram relevantes da execução
678 do protocolo anterior que ainda não se encontravam executados, pese embora
679 se trate de um protocolo bastante ambicioso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

680 É certo que a ADN Gouveia apresentou algumas justificações plausíveis para a
681 não execução dessas obrigações, nomeadamente no que respeita ao Conselho
682 Económico, o facto de na altura em que se começou a constituir o Conselho
683 Económico, entrou-se em período eleitoral, sendo a dinamização de um órgão
684 desta natureza pouco bem-encarada pelos empresários, no contexto que então
685 se vivia ou que poderia vir a viver-se em ambiente eleitoral. Naturalmente, não
686 se está a falar nem do mês de agosto nem do mês de setembro. Trata-se de
687 uma matéria que terá sido iniciada, pelo menos, com a aprovação, por parte do
688 anterior Presidente da Câmara, dos membros que iriam constituir o Conselho
689 Económico, ou seja, dos representantes dos vários setores, bastante antes do
690 período eleitoral a que se faz referência.

691 E se isso, por um lado, justifica também o atraso deste protocolo a esta
692 reunião, por outro lado justifica igualmente o facto de a execução do novo
693 protocolo que se propõe a esta reunião de Câmara se vir a estender até ao
694 início do primeiro trimestre de 2026. Assim, existe uma parte do pagamento,
695 uma tranche, que se prolongará até 31 de março de 2026.

696 E quando se diz que existem algumas matérias do anterior protocolo, deste
697 protocolo que aqui se propõe, que são bastante substanciais e importantes de
698 serem executadas e cumpridas por parte da ADN, refere-se, nomeadamente,
699 como já foi dito, à criação do Conselho Económico Municipal, mas também ao
700 levantamento, à dinamização e à promoção da oferta dos lotes e das zonas
701 industriais disponíveis no concelho de Gouveia, assim como à criação e ao
702 desenvolvimento de uma plataforma digital para a divulgação de apoios e de
703 infraestruturas de apoio à economia do município.

704 Portanto, consideram-se estes três pontos essenciais. Ainda assim, continua a
705 considerar-se importante a existência, no concelho de Gouveia, de uma
706 associação empresarial com serviços permanentes de apoio aos empresários
707 e, por esses motivos, vem propor-se a celebração de mais um protocolo, neste
708 contexto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

709 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro, questionando se as
710 responsabilidades a que o Senhor Vereador José Nuno Santos anteriormente
711 se comprometeu já vinham do passado, concretamente de 2024.

712 Referiu ainda que, no fundo, agora, deveriam estar a analisar o relatório de
713 atividades de 2025, sendo que o documento agora apresentado se reporta às
714 atividades de 2024. Acrescentou que nem sequer apresentam o plano de
715 atividades para 2025, existindo apenas, teoricamente, o que consta do
716 protocolo agora em apreciação, que, no fundo, são as funções. Salientou, por
717 isso, a necessidade de perceber o que foi efetivamente realizado no período
718 em causa, tendo em conta que, conforme referido, existiram alguns obstáculos
719 e vários aspetos que não foram concretizados.

720 Questionou ainda se, pelo menos, o relatório de atividades de 2024 já seria
721 relativo ao próprio protocolo celebrado nesse mesmo ano, uma vez que o
722 relatório apresentado respeita a 2024 e não a 2025, considerando tal situação
723 algo estranha.

724 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que daí o
725 enquadramento apresentado, referindo ainda que, no protocolo de 2024,
726 constava uma parceria com o NERGA que não se verifica no protocolo de
727 2025.

728 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador, questionando porque
729 deixou de constar a parceria com o NERGA.

730 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que a execução dos
731 serviços do NERGA, a título pago ou financiado, não está a acontecer neste
732 ano de 2025.

733 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se nem em 2024
734 aconteceu, ao que o Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que em
735 2024 aconteceu.

736 Questionou se, em 2024, a colaboração com o NERGA chegou a acontecer e
737 se foram cumpridas as metas que estavam definidas relativamente a essa
738 colaboração.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

739 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos esclareceu que tal colaboração
740 ocorreu em 2024, não se verificando apenas em 2025. Referiu ainda que, no
741 presente ano de 2025, não existe qualquer protocolo celebrado com o NERGA,
742 nem por parte do Município nem por parte da ADN, no momento atual.

743 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador colocou a questão referindo
744 que nem sabia bem por onde começar, uma vez que, conforme havia sido
745 referido, se estava, a 9 de dezembro, a aprovar um protocolo que termina a 31
746 de dezembro, destinado a suportar custos inerentes ao mesmo que deveriam
747 ter sido pagos desde janeiro, chegando-se a esta fase já no final do ano.
748 Acrescentou ainda não compreender a menção à data de “16 de setembro de
749 2025”, referindo que o protocolo já se encontraria feito desde essa data,
750 salientando que setembro já seria tardio e que dezembro o seria ainda mais.
751 Por fim, questionou se o NERGA esteve ou não presente no território e no
752 terreno ao longo do ano de 2025.

753 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos esclareceu que tal situação não
754 ocorreu em 2025, tendo ocorrido em 2024. Acrescentou que, como se pode
755 verificar, no protocolo de 2024 o valor era diferente, eram mais 3 mil euros.

756 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se o montante de
757 três mil euros correspondia ao valor destinado ao NERGA.

758 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos referiu que o valor foi ligeiramente
759 aumentado, não sendo apenas de 3 mil euros, ou seja, este é de 19 mil euros e
760 o outro era de 22 mil euros, correspondendo a cerca de 3 mil euros e pouco.

761 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
762 pensa que não, mas que, ainda assim, tem ideia de que, neste ano, na
763 primavera-verão, o NERGA teria andado no comércio local a entregar alguns
764 folhetos informativos sobre candidaturas.

765 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu ser possível que o
766 NERGA tenha andado por aí, referindo, aliás, que a iniciativa realizada na
767 biblioteca, na semana anterior, foi promovida pelo NERGA.

768 Referiu que o NERGA pode desenvolver atividades no concelho, as quais são
769 igualmente recebidas de bom grado, por autorrecriação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

770 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
771 mencionando que se chegou à conclusão de que, enquanto esteve protocolado
772 esse apoio do NERGA, não funcionou, ao passo que agora, não estando
773 protocolado, a situação é diferente.

774 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o NERGA
775 realizou ações de formação e várias iniciativas, acrescentando que não se
776 recordava de uma ação de formação com tantos participantes da economia
777 local como, por exemplo, a formação realizada sobre as normas da ASAE, que
778 foi dinamizada pelo NERGA.

779 - - - - -A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que seria importante
780 que esse tipo de iniciativas pudesse voltar a acontecer, salientando que o
781 protocolo em apreciação não prevê, neste momento, qualquer verba destinada
782 à realização de ações de formação ou de esclarecimento aos comerciantes.
783 Questionou, assim, de que forma a ADN irá desempenhar esse papel com o
784 valor previsto, concretamente com os 19 mil euros estabelecidos no protocolo.

785 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos referiu que a associação, através
786 da sua direção, reuniu com o Município e comprometeu-se com o clausulado
787 que consta do protocolo em apreciação, estando, por isso, esses tipos de
788 ações ali previstos.

789 - - - - -Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
790 proposta apresentada é idêntica à do ano anterior, a qual incluía diversas
791 ações que geraram a expectativa de que a ADN viesse finalmente a assumir
792 um papel mais relevante, em que a ADN deixaria de ser apenas um parceiro
793 para a realização de iniciativas pontuais, como os sorteios de Natal, passando
794 a constituir-se como um parceiro ativo do Município, nomeadamente na revisão
795 do Regulamento do Empreendedorismo, conforme consta da proposta, bem
796 como no apoio ao desenvolvimento e à implementação de uma plataforma
797 digital.

798 Mencionou que entende de que a ADN deveria, efetivamente, ser a entidade
799 que fizesse a ponte entre a câmara e as empresas. Considerando, contudo,
800 que a criação da referida plataforma deverá ser competência do Município e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

801 não da ADN, uma vez que não se encontra prevista verba para que esta última
802 a desenvolva.

803 - - - - Prossegui o Senhor Vereador José Nuno Santos mencionando que o
804 Município detém a competência, podendo optar por fazê-lo através de meios
805 próprios ou, pode protocolar o exercício dessa competência, ao que a Senhora
806 Vereadora Conceição Salvador referiu que não é com esse valor. Tendo o
807 Senhor Vereador José Nuno Santos mencionado que aquilo que a Senhora
808 Vereadora está a dizer é que o Município está a fazer um bom negócio.

809 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
810 que não se trata de um bom negócio, uma vez que, se o resultado no final do
811 ano, como se prevê que venha a acontecer em 2025, for idêntico ao verificado
812 em 2024. Acrescentou que as obrigações constantes das alíneas I, J, K, L, M,
813 O e R são novas face ao que estava previsto anteriormente, designadamente
814 em 2023, sendo estas as que, no seu entendimento, têm efetivo substrato.

815 Referiu ainda que foi apresentada uma justificação para a não criação do
816 Conselho Económico de Gouveia, explicando-se que, a partir do mês de
817 agosto, não teria sido o momento adequado para o efeito, mas até essa data
818 teria sido.

819 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que essa foi
820 uma justificação transmitida pela ADN, no sentido de que o clima eleitoral não
821 seria o mais indicado para a criação de um conselho económico, para discutir
822 eventuais medidas municipais.

823 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro questionando
824 sobre as outras medidas, nomeadamente o apoio ao princípio na promoção da
825 oferta dos lotes industriais, área na qual a Câmara demonstrava grande
826 interesse, bem como a operacionalização e candidatura no âmbito do PRR,
827 cujo prazo termina em junho de 2026. Referiu que, no essencial, a Câmara tem
828 apoiado — e bem — a associação para dinamizar o desenvolvimento dos
829 negócios e da economia, mas considerou que parece não ter havido, da parte
830 da ADN, o contributo esperado, sendo necessário avaliar o impacto efetivo da
831 atuação da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

832 - - - - Interveio novamente o Senhor Vereador José Nuno Santos mencionando
833 que a ADN cumpriu, na sua maioria, o clausulado do protocolo e que,
834 relativamente à parte que não foi cumprida, está a ser concedida uma
835 tolerância até ao início do ano. Explicou que se admite que uma tranche será
836 paga até ao final do primeiro trimestre de 2026, reconhecendo que uma parte
837 do protocolo será executada no início do ano.

838 - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
839 referindo que isso está errado. Porque a informação constante indica que o
840 protocolo vai até 31 de dezembro e, uma coisa é o pagamento ser em março, o
841 que ainda assim considera pouco compreensível, quanto mais a execução
842 poder ultrapassar o fim do ano. Acrescentou que, conforme já mencionado, o
843 protocolo não avançou por falta de verba, mas, pelos vistos, há a necessidade
844 de passar para o ano seguinte 3 mil euros.

845 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos Referiu que há coisas que
846 dependem, por exemplo, como a Senhora Vereadora Joana Viveiro referiu,
847 estruturar com o Município de Gouveia uma parceria estratégica para a
848 operacionalização de candidaturas no âmbito do PRR, ou outros fundos de
849 apoio à iniciativa de desenvolvimento económico e ao tecido comercial.
850 Questionou que candidaturas do PRR houve neste âmbito do desenvolvimento
851 económico.

852 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Joana Viveiro referindo que poderiam
853 ter-se aproveitado candidaturas do PRR para 2025 no âmbito da requalificação
854 da zona industrial, salientando que não se pode atribuir à ADN
855 responsabilidades que são da competência do Município. Concluiu que, no
856 entanto, a ADN deve demonstrar trabalho.

857 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos mencionou que, mais uma vez, se
858 está a falar do âmbito de trabalho da ADN, esclarecendo que âmbito de
859 trabalho da ADN é com os empresários.

860 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro referindo, como exemplo, o
861 Gabinete de Apoio ao Balcão do Empreendedor, bem como a criação e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

dinamização do Balcão do Empreendedor, para apoio ao Município, salientando que se trata de uma competência do Município.

- - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos mencionando que uma competência do Município pode ser protocolada com outras entidades, ao que a Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou porque é que não aconteceu.

Referiu que, basicamente, o Município tem a ADN Gouveia, que presta, ao abrigo do protocolo, informações a empresários e a novos empreendedores sobre a constituição de novas empresas, sobre apoios que existam para a constituição de novas empresas. Acrescentou que, ao lado da ADN está a ADAG, que fornece o mesmo tipo de informações aos agricultores ou a novos agricultores. Referiu ainda que o Município conta com um Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Rural, que também apoia os agricultores, e que, no Mercado Municipal, junto à ADN, funciona o Gabinete de Inserção Profissional, que estabelece a ligação entre os empresários e as pessoas à procura de oportunidades de emprego.

- - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Joana Viveiro referindo que a criação e dinamização do Balcão do Empreendedor, conforme previsto, também não foi feita.

- - - O Senhor Vereador José Nuno Santos mencionou que a ADN não deixa de prestar um serviço ao empreendedor, mantendo o Balcão do Empreendedor aberto e disponível.

- - - Continuou a Senhora Vereadora Joana Viveiro referindo que o que está previsto é apoio e assessoria às empresas, pelo que, então, é um conceito mais lato e não se pode especificar. Porque no fundo, isso é da competência do município, agora dizer que a ADN vai apoiar o município na criação ou na promoção e oferta de lotes industriais, isso nunca vai acontecer.

Referiu que isto é dinheiro público e que, para bem de todos, é necessário perceber se, de facto, a ADN consegue cumprir ou se, eventualmente, será preciso adotar uma solução mais simples, porque, de facto, com este valor também seria impossível cumprir determinadas responsabilidades



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

893 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que não é
894 necessário ser paternalista. Explicou que, uma associação senta-se com o
895 Município e recebe a indicação de que é importante desenvolver estas medidas
896 ao longo do ano de execução do protocolo. Acrescentou que, ou a associação
897 diz “desculpe, por este montante, aquilo que nos está a pedir não é possível” e
898 o Município ajusta isso, ou o contrário; salientou, no entanto, isso não
899 aconteceu. Referiu ainda que não se está a trazer este assunto por
900 autorrecriação.

901 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro mencionando que a
902 associação deveria ser mais autónoma. Manifestou-se totalmente contra o
903 paternalismo com as associações, defendendo que estas deviam ser mais
904 autónomas e não depender tanto do Município. Explicou que, na sua
905 perspetiva, tal como acontece noutras associações empresariais, os lojistas e
906 comerciantes deveriam contribuir com um montante para garantir alguma
907 autonomia, e que um valor adicional poderia ser fornecido pelo Município,
908 permitindo à associação desenvolver de forma autónoma as suas atividades.
909 Concluiu que, no fundo, esta é a forma como a associação está a ser apoiada,
910 salientando que agora deve mostrar trabalho.

911 - - - - Interveio novamente o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que
912 está completamente de acordo com o que a Senhora Vereadora disse.
913 Acrescentou que foram dadas várias oportunidades, tal como salientou a
914 Vereadora Conceição Salvador, e que, a partir de agora, deve começar a ser
915 implementada uma cultura de exigência.

916 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição referindo que, já no
917 mandato de 2017 a 2021, sempre que o protocolo da ADN era apresentado os
918 vereadores do PS colocavam questões o que era entendido como uma atitude
919 de má vontade tendo-lhes sido dito isso por algumas pessoas da ADN.

920 Referiu que não leu o relatório, uma vez que este chegou apenas no dia da
921 reunião. Salientou que o relatório de atividades deveria ter sido disponibilizado
922 juntamente com a proposta, para que pudesse ser analisado previamente.
923 Acrescentou que, relativamente ao ano de 2025, trata-se do mesmo protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

924 de 2024, e que as alíneas mais concretas, que fariam a diferença,
925 provavelmente não serão cumpridas, tal como aconteceu anteriormente.

926 Referiu ainda que este protocolo, desde o início, se destina ao pagamento da
927 funcionária da ADN e poder ter um serviço aberto ao público. Acrescentou que
928 o Município nunca assumiu, em reunião de Câmara, que esse seria o principal
929 destino desta verba.

930 Acrescentou que os 19.000 euros se destinam, basicamente, ao pagamento de
931 um salário. Salientou que, pretendendo cumprir todas as medidas previstas
932 sem meios, vai-se chegar ao final do ano — faltando cerca de três semanas —
933 provavelmente será constatado que nada do que está previsto terá sido
934 cumprido.

935 Mencionou que, muito sinceramente, que, dos 19.000 euros, retirando os
936 custos com a funcionária da ADN, para manter o serviço aberto e para prestar
937 apoio a alguns comerciantes e empresários, sobra pouco, quer para formação,
938 quer para outras medidas ou atividades.

939 Referiu que a face mais visível da atuação da ADN é a de parceiro do
940 Município na organização do concurso e da campanha do comércio local.
941 Acrescentou que existem outras atividades menos visíveis, que acredita
942 estarem também a ser desenvolvidas.

943 Continuou referindo que, muito sinceramente, o montante restante é
944 insuficiente para desempenhar as atividades prevista.

945 Acrescentou que se chegou à conclusão de que, durante algum tempo, o
946 NERGA recebeu uma verba e não cumpriu o objetivo para os quais esta foi
947 transferida.

948 - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos mencionou que não faz essa
949 leitura de que não cumpriu.

950 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que sendo assim, irão
951 abster-se.

952 - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a Senhora
953 Vereadora fez um conjunto de afirmações e, no âmbito daquilo que lhe
954 compete, que é esclarecer, importa dizer que não existe qualquer problema em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

955 dizer que o protocolo que o município faz com a ADN, permite à ADN ter um
956 funcionário a tempo inteiro. O que não pode acontecer é o Município justificar
957 um protocolo com o pagamento de um salário para manter um funcionário
958 numa associação. Isso também sai fora do âmbito daquilo que deve ser o
959 trabalho do município.

960 E, por isso mesmo, tem que exigir a essa associação que desenvolva um
961 trabalho mediante um clausulado, que é definido em acordo entre essa
962 associação e o município, para desenvolver as atividades.

963 Referiu que aquilo que se coloca é o seguinte: pretendia-se que, para além do
964 pagamento do salário da pessoa que ali exerce funções, o Município
965 suportasse ainda todos os encargos associados às atividades desenvolvidas
966 pela associação nesse âmbito? Referiu ainda que há coisas que não são,
967 propriamente, financeiras.

968 Reiterou que é necessário monitorizar melhor e começar a ter uma maior
969 cultura de exigência, porque também não existem problemas nenhuns em dizer
970 que a associação, em certo sentido, está acomodada à manutenção de uma
971 funcionária à custa do protocolo do Município.

972 Acrescentou que sabe que esta não é a única fonte de receita da associação. A
973 associação também se candidatou a outras candidaturas, está a dinamizar até
974 um bom projeto de formação para empresários. Referiu que o município paga,
975 o município exige e na sua opinião devem-no fazer.

976 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
977 mencionando que pensa ter sido o Senhor Vereador José Nuno Santos que, no
978 ano passado, disse: implementar o Conselho Económico Municipal, promover a
979 revisão do Programa de Incentivos ao Comércio e promoção de tudo o que é
980 oferta de espaços de mercado, incubadora, instalações industriais, que vão ser
981 executados por um recurso do ADN e um do NERGA, que virá três dias por
982 semana a Gouveia. Tendo questionado se se tem a certeza de que este
983 recurso humano do NERGA veio três dias por semana à Gouveia.

984 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que veio, mas não veio
985 atuar nesse âmbito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

986 - - - Tomou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
987 mencionando que foi isso que foi dito na última reunião de câmara. Assim,
988 quando é afirmado que o NERGA cumpriu com as suas obrigações, esclareceu
989 que essas obrigações não se encontram vertidas no protocolo, uma vez que
990 existe um protocolo com a ADN, mas não um protocolo direto com o NERGA,
991 sendo o pagamento efetuado à ADN, que posteriormente transfere para o
992 NERGA.

993 Acrescentou que não existe, ou não existia no anterior protocolo, qualquer
994 compromisso direto do Município com o NERGA, uma vez que todas as verbas
995 eram transferidas para a ADN, que, por sua vez, procedia à transferência do
996 valor correspondente ou acordado com o NERGA.

997 Referiu que, uma vez que o Senhor Vereador afirma que a parte do NERGA foi
998 cumprida e, tendo sido dito que estaria presente um recurso humano três dias
999 por semana, gostaria de ver essa informação confirmada, questionando se tal
1000 corresponde ou não à verdade. Acrescentou que tal foi referido na reunião
1001 realizada a 28 de março do ano passado, data em que foi assinado o protocolo
1002 relativo a 2024.

1003 Concluiu que, na sua opinião, a situação não está a correr bem, sendo
1004 necessário rever o protocolo ou, pelo menos, avaliar se a ADN pode prestar um
1005 melhor serviço ao concelho de Gouveia. Referiu ainda que, caso se entenda
1006 necessário dotar a ADN de outras verbas, que assim seja, mas que o essencial
1007 é que exista um protocolo que tenha sucesso e tenha resultados.

1008 Questionou de que forma é que esta situação tem sido paga, perguntando se
1009 não foi recebido qualquer valor durante todo o ano.

1010 - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que, da parte do
1011 Município, não foi recebido qualquer valor. Acrescentou que a questão deve ser
1012 colocada de forma, das duas uma: ou se está a pôr em causa, por um lado, a
1013 capacidade de execução da ADN e, por outro, se está a dizer que, se calhar,
1014 se se desse mais dinheiro, fariam mais.

1015 - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, referindo que o Senhor
1016 Vereador José Nuno Santos está a tentar inverter o ónus da questão,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

atendendo à discrepância entre aquilo que está escrito e aquilo que foi feito, sendo isso que está em causa. Acrescentou que, desse modo, se está a protocolar algo que não foi cumprido.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente considerando que é claro que tem de haver exigência e que é necessário monitorizar. Acrescentou que, para se chegar a esta fase do ano sem que tenha sido efetuado qualquer pagamento e terem dinheiro é sinal de que existem também outras fontes de financiamento. Considerando que:

- O Município de Gouveia se posiciona como uma alavanca de desenvolvimento para o concelho, nomeadamente através do desenvolvimento de ações que valorizem o comércio, os negócios e os agentes económicos locais;
- A Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia possui a representatividade dos agentes comerciais e empresariais locais e tem por objetivo a valorização do associativismo empresarial;
- O desenvolvimento de parcerias permite efetivar ações colaborativas que reforçam o posicionamento e a atratividade dos negócios e do comércio local;
- O plano de atividades, as funções de apoio, assessoria, informação e promoção aos empresários e às empresas do concelho de Gouveia efetuado pela Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia;
- Há necessidade de apoio e informação aos empresários e comerciantes do concelho no âmbito da recuperação económica;
- O Município de Gouveia considera importante o protocolo a celebrar entre a Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia e o Núcleo Empresarial da Região da Guarda;
- Que é atribuição do Município de Gouveia a promoção do desenvolvimento de acordo com alínea m) do nº 2 do art. 23º da lei 75/2013 de 12 de setembro;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Delibera a Câmara, por maioria, com 4 votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, ao abrigo das alíneas o), u) e t) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, **proceder à aprovação do presente protocolo de colaboração com a Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia**, nos termos do documento que se anexa às presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem o possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo de colaboração.

Informação de cabimento e compromisso:

Números de cabimento: 62895

- - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O TURISMO DE PORTUGAL I.P. E MUNICÍPIO DE GOUVEIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA:

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que, pelo que percebeu, para esta proposta não existem custos associados para o Município, pelo que questionou se assim seria, ao que o Senhor Presidente respondeu que não existem custos associados.

Considerando que:

- O Governo português aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2021, de 16 de junho, o Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro;
- A medida P4.2 – Conhecimentos e Qualificações, que prevê o desenvolvimento de um programa de formação para 75 000 trabalhadores do Turismo, a promover sob a designação Programa Formação + Próxima;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- O Turismo de Portugal, enquanto organismo responsável pela promoção, valorização e sustentabilidade da atividade turística, contribui igualmente para a qualidade do serviço prestado pelas empresas e agentes do setor;
- O Município de Gouveia, enquanto agente de conhecimento e de desenvolvimento do seu território, dotado de forte capacidade de mobilizar as suas comunidades e o tecido empresarial local, constitui-se como parceiro de importância estratégica para o desenvolvimento do Programa Formação + Próxima;
- As atribuições do Município de Gouveia nos domínios da educação/formação e promoção do desenvolvimento ao abrigo das alíneas d) e m) do nº 2 do art. 23º da lei 75/2013 de 12 de setembro;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao abrigo das alíneas r), u) e ff) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, **aprovar o Protocolo de colaboração entre o Turismo de Portugal I.P e o Município de Gouveia para implementação do programa Formação + Próxima**, nos termos do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte.

Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem o possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo de colaboração.

- - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ADENDA À MINUTA DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA:

- - - O Senhor Presidente esclareceu que, no fundo, esta adenda é apenas motivada pela questão da mudança do titular, neste caso, da Presidente da Câmara de Gouveia. De resto, as verbas e as competências continuam exatamente as mesmas.

Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1107 • O novo quadro de transferência de competências nos Municípios na área da
1108 educação, estabelecido no art.º 11º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, na
1109 sua atual redação;
- 1110 • O Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação,
1111 concretizou a transferência de competências no domínio da Educação,
1112 nos órgãos municipais;
- 1113 • O novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e
1114 responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras
1115 consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei nº
1116 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual e no regime de autonomia,
1117 administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-
1118 Escolar e dos ensinos básicos e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei
1119 nº 75/2008, de 22 de abril, na redação atual;
- 1120 • O Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, procede
1121 ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os
1122 municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;
- 1123 • O agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de
1124 órgãos próprios de administração e gestão e que o Diretor do Agrupamento
1125 de Escolas constitui um dos seus órgãos de direção, administração e gestão
1126 nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial,
1127 de acordo com o disposto nos artigos 6º, 10º e 18º do Decreto-Lei nº
1128 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº
1129 137/2012, de 02 de julho, (regime de autonomia, administração e gestão
1130 dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos
1131 básico e secundário);
- 1132 • Os órgãos do Agrupamento de Escolas da rede pública do Município de
1133 Gouveia têm vindo a desenvolver as competências ora
1134 descentralizadas, de forma eficiente e com particular eficácia nos
1135 domínios da gestão e da liderança, reconhecidas por toda a
1136 comunidade educativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação), as competências previstas no presente diploma são exercidas pela câmara municipal, com faculdade de delegação no diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- Em reunião de Câmara Municipal, datada de 09 de maio de 2022, foi deliberado aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia;
- Na cláusula 24.º do Contrato, é referido que o mesmo mantém-se “vigente durante o ano económico de 2022, sendo renovável por iguais períodos, até ao limite dos mandatos dos representantes dos outorgantes...”;
- No seguimento das eleições autárquicas de 2025 e tomada de posse dos novos eleitos a 25 de outubro de 2025, o representante do Município passou a ser o Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abrantes Cardoso Ferreira.

De acordo com os fundamentos expostos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito do exercício do Contrato suprarreferido, **aprovar a adenda à minuta de Contrato de Delegação de Competências do Município de Gouveia no Agrupamento de Escolas de Gouveia**, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. Mais se deliberou legitimar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar o mesmo.

- - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E AS ENTIDADES PARCEIRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CEB (ANO LETIVO 2025/2026):

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que já tinha sido apresentado o protocolo a celebrar entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de Gouveia, surgindo agora o protocolo a celebrar com as entidades que, no terreno, terão os seus técnicos a assegurar as AEC. Acrescentou que este processo demora sempre algum tempo, uma vez que,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1168 quando é apresentado, se procura que venha já com o número de alunos mais
1169 ou menos definido, por escola e por instituição.

1170 - - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1171 mencionando que no ano passado também foi apresentada a mesma
1172 explicação. Questionou porque é que a carga horária, para cada uma das três
1173 áreas em que são ministradas as AEC, varia de IPSS para IPSS, referindo, a
1174 título de exemplo, que a maioria das instituições disponibiliza 120 minutos para
1175 a área do desporto, 60 minutos para a música e 120 minutos para as atividades
1176 lúdico-expressivas. Acrescentou que existem algumas situações,
1177 nomeadamente em Lagarinhos e Vila Nova, em que tal não acontece.
1178 Questionou ainda quem define essa carga horária, se são exclusivamente as
1179 próprias IPSS que têm autonomia para o fazer, ou se existe articulação com o
1180 Agrupamento de Escolas e com a Câmara Municipal.

1181 - - - - O Senhor Presidente esclareceu que esta questão é articulada com o
1182 Agrupamento e com a Câmara Municipal, referindo, de acordo com a
1183 informação técnica, essas são áreas obrigatórias a lecionar, mas que as
1184 entidades gerem a sua implementação em função dos recursos humanos
1185 disponíveis, referindo que algumas têm maior capacidade na área da música e
1186 outras na área do desporto, dependendo das pessoas que têm ao serviço.

1187 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador considerou que quem deveria
1188 definir esta matéria seria o Agrupamento de Escolas, e não as IPSS, em função
1189 dos recursos humanos de que dispõem.

1190 - - - - O Senhor Presidente referiu que a questão é complexa, razão pela qual
1191 nem a escola nem o Município assumem diretamente essa responsabilidade.
1192 Acrescentou que, para assegurar estas atividades em todas as escolas,
1193 nomeadamente nos períodos finais do tempo letivo diário, seria necessário um
1194 número elevado de técnicos apenas para esses horários. Sublinhou ainda que
1195 é indispensável uma articulação com as IPSS, uma vez que, se já é difícil para
1196 estas entidades desenvolverem este trabalho, a introdução de maiores
1197 exigências poderia tornar a sua concretização inviável.

1198 Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1199 - as autarquias podem ser entidades promotoras das atividades de
1200 enriquecimento curricular, de acordo com o disposto na alínea b), do artigo 13.º
1201 da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;
- 1202 - compete às câmaras municipais promover e implementar as atividades de
1203 enriquecimento curricular (alínea b) do artigo 39.º do DL n.º 21/2019, de 30 de
1204 Janeiro, na sua atual redação);
- 1205 - o Município não possui recursos humanos disponíveis para a implementação
1206 destas Atividades;
- 1207 - a entidade que seja promotora das AEC pode constituir parcerias com outras
1208 entidades públicas e privados com ou sem fins lucrativos, para a concretização
1209 das AEC, designadamente, para a seleção e recrutamento dos profissionais
1210 que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades, tal como
1211 estabelecido no artigo 14.º da Portaria supracitada;
- 1212 - a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos anteriores com a
1213 Generalização do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para
1214 os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, contando com as IPSS locais enquanto
1215 parceiras fundamentais no desenvolvimento destas atividades.
- 1216 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1217 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
1218 12 de setembro, **proceder à aprovação dos Protocolos de Colaboração**
1219 **celebrados com as entidades parceiras abaixo identificadas, tendo em**
1220 **vista a concretização das AEC para o corrente ano letivo**, nos termos dos
1221 documentos que se anexam à presente ata e dela fica a fazer parte integrante:
- 1222 - Associação de Beneficência Popular de Gouveia;
- 1223 - Associação de Beneficência Cultural da Freguesia de Lagarinhos;
- 1224 - Casa do Povo de Vila Nova de Tazem;
- 1225 - Fundação “A Nossa Casa”;
- 1226 - Fundação D.ª Laura dos Santos;
- 1227 - Reencontro – Associação Social, Educativa e Cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o possa substituir para proceder à outorga dos respetivos protocolos de colaboração.

- - - 3.5) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PERANTE A AGÊNCIA PARA O CLIMA, I.O./FUNDO AMBIENTAL AO AVISO AAC 05/2025:

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que já tinha sido apresentada uma candidatura, também em parceria, ao mesmo Fundo Ambiental, mas que, entretanto, surgiu esta nova oportunidade. Acrescentou que o Município foi contactado pela Associação Geoparque Estrela, tendo considerado fundamental integrar este consórcio e apresentar igualmente candidatura.

- - - - Tomou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro mencionando que pelo que perceberam, esta iniciativa destina-se apenas aos municípios associados ao Parque Natural da Serra da Estrela e ao Planalto, por estar relacionada com a mobilidade no Planalto da Serra da Estrela, nomeadamente na questão dos acessos.

- - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou o motivo pelo qual a Guarda e Celorico não se encontram incluídos.

- - -- O Senhor Presidente respondeu que a iniciativa diz respeito apenas às zonas do Planalto superior, que são as áreas de maior carga turística.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da minuta de contrato de parceria com o Município da Covilhã, no âmbito da candidatura perante a Agência para o Clima, I.O./Fundo Ambiental ao Aviso AAC 05/2025**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1258 A candidatura ao Aviso n.º 05/2025 – “Cogestão de Áreas Protegidas 2025-
1259 2026 (Componente II – Dinamização de Áreas Protegidas)”, promovida pela
1260 Agência para o Clima, I.P. (Fundo Ambiental), propõe a valorização integrada
1261 do Parque Nacional da Serra da Estrela (adiante PNSE), através da
1262 dinamização da sua rede de parceiros e da criação de ferramentas conjuntas
1263 de comunicação, valorização e monitorização territorial.

1264 Com um investimento total de 199 998,00 €, financiado a 100%, o projeto, com
1265 o título “MOBILIDADE TURÍSTICA NO PARQUE NATURAL DA SERRA DA
1266 ESTRELA”, pretende ser executado pelo Município da Covilhã (entidade líder),
1267 em parceria com os municípios de Gouveia, Manteigas e Seia, bem como a
1268 Associação Geopark Estrela, a Comunidade Intermunicipal da Região das
1269 Beiras e Serra da Estrela e a CCDR-Centro.

1270 A proposta responde aos objetivos do modelo de cogestão, contemplando
1271 ações previstas nos Planos de Cogestão do PNSE e alinhando-se com os
1272 critérios de avaliação que valorizam a diversidade de tipologias de operação e
1273 a criação de sinergias entre parceiros.

1274 O projeto estrutura-se em três eixos de ação principais:

1275 1. Estudo para a Criação de Oferta de Transportes Públicos Turísticos no
1276 Parque Natural da Serra da Estrela, como resposta à pressão do
1277 transporte individual e aos impactos ambientais associados,
1278 especialmente no Planalto Superior da Serra da Estrela - O estudo será
1279 estruturado em várias fases complementares: Diagnóstico; Análise de
1280 fluxos turísticos e mobilidade; Proposta de rede e operação; Integração
1281 e articulação intermunicipal; Avaliação económico-financeira; Fases de
1282 implementação e monitorização;

1283 2. Realização de um workshop internacional para recolha e transferência
1284 de boas práticas em mobilidade sustentável de montanha, reforçando a
1285 capacitação das equipas da entidade líder e dos parceiros – este ponto
1286 inclui: Deslocação internacional (Suíça); Participação de representantes
1287 da entidade líder e parceiros; Estruturação, logística e condução técnica;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1288 Produção de materiais de apoio e documentação técnica; Elaboração de
1289 relatório final;

1290 3. Dinamização de um ciclo de conferências temáticas dedicadas aos
1291 principais desafios da mobilidade no PNSE, promovendo o diálogo
1292 técnico-científico e fortalecendo a participação dos atores locais,
1293 nomeadamente abordando: “Impactos do transporte individual no
1294 Planalto Superior do PNSE”; “Meios mecânicos no PNSE: uma opção?”;
1295 “Mobilidade Turística Sustentável no PNSE: O papel do Transporte
1296 Coletivo”; “Mobilidade Suave: uma experiência turística no PNSE”.

1297 O projeto tem como finalidade reforçar a valorização integrada do PNSE,
1298 promovendo a sua identidade territorial, a qualificação da experiência turística e
1299 o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, em articulação com os
1300 municípios envolvidos, a Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e
1301 Serra da Estrela, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do
1302 Centro e o Estrela Geopark Mundial da UNESCO e com a futura Reserva da
1303 Biosfera da UNESCO.

1304 Neste contexto, conforme a informação técnica de suporte em anexo, o
1305 Município de Gouveia tomou conhecimento no dia 25 de novembro da
1306 possibilidade de fazer parte como entidade parceira da referida candidatura,
1307 cuja data limite era 29 de novembro de 2025. Sendo assim, atento o interesse
1308 em apresentar a referida candidatura, considerando as razões supra expostas,
1309 e a necessidade de respeitar o prazo limite para a efetuar, decidi aprovar a
1310 minuta do contrato de parceria e outorguei o mesmo.

1311 Atenta as referidas circunstâncias excecionais e urgentes e por não ter sido
1312 possível reunir em tempo útil extraordinariamente a Câmara Municipal, solicita-
1313 se ao executivo Camarário que delibere ratificar o meu despacho de aprovação
1314 da minuta de contrato de parceria e decisão de outorga do mesmo, ao abrigo
1315 do disposto n.º 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro,
1316 na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1317 Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 3 de dezembro de 2025

1318 O Presidente da Câmara Municipal,

1319 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr.

1320 - - - 3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO TOTAL
1321 DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DA FEIRA
1322 SEMANAL DURANTE OS MESES DE DEZEMBRO DE 2025 E JANEIRO DE
1323 2026:

1324 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro questionando se é
1325 prática corrente fazer isto nesta altura.

1326 - - - O Senhor Presidente respondeu que não sabe se se trata de uma prática
1327 corrente. Acrescentou que, mesmo que não seja prática corrente, tem sido uma
1328 situação solicitada pelos trabalhadores do Município, nomeadamente pelos
1329 dois funcionários que asseguram o serviço de apoio à feira, uma vez que é
1330 uma questão que tem sido recorrentemente levantada. Explicou que, quando o
1331 feirante chega e, por exemplo, está a chover — situação que acontece com
1332 frequência —, acaba por ir-se embora. Referiu ainda que, se não tiver de
1333 pagar, o feirante tende a ficar.

1334 Referiu ainda que, por diversas vezes, os funcionários que se encontram no
1335 local e que asseguram o serviço de cobrança da taxa têm salientado que esta
1336 medida é uma necessidade nos meses de mais chuva e frio, de forma a
1337 salvaguardar o número de feirantes presentes na feira, uma vez que, caso
1338 contrário, existe o risco de esvaziar a feira durante os meses de inverno.

1339 - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro referindo
1340 que também existe esse feedback ao longo de todo o ano. Questionou ainda
1341 se, no caso do mercado, existe, neste momento, isenção das taxas.

1342 - - - O Senhor Presidente confirmou que sim, acrescentando, no entanto, que
1343 se trata de uma situação que terá de ser alterada.

1344 - - - Continuou a Senhora Vereadora Joana Viveiro mencionando que depois
1345 compararam-se uns com os outros. Sendo que os feirantes estão expostos e
1346 que, mesmo no verão, a situação é muito complicada, tendo-se verificado que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

o número de feirantes tem diminuído bastante. Acrescentou que é necessário pensar numa solução para estas pessoas.

- - - - Tomou da palavra o Senhor Presidente referindo que no verão, o número de feirantes não diminui, sendo que, nessa altura, chegam a estar presentes cerca de 38 a 40 feirantes, acrescentando que a questão se coloca sobretudo nos meses de inverno.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro mencionando que sabem que não se verifica apenas nos meses de dezembro e janeiro, tendo-se notado um efetivo descontentamento por parte dos feirantes. Acrescentou que, se calhar, têm de se repor as outras taxas, as taxas no mercado, porque, de outra forma, torna-se injusto.

- - - - Tomou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que relativamente as taxas do Mercado Municipal, já vai sendo tempo de se reporem, acrescentando que estas são superiores às taxas praticadas na feira semanal.

- - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro referiu que também se pretende que as pessoas vão ao mercado e continuem a ir, não se querendo que a sua frequência diminua. Acrescentou que é necessário pensar numa solução, que poderá passar por um valor simbólico. Referiu ainda que a situação em que uns pagam e outros não é incómoda, sendo que aqueles se encontram muito mais expostos em termos de condições atmosféricas.

Considerando as condições atmosféricas que habitualmente se fazem sentir nos meses de dezembro e janeiro, que penaliza fortemente o exercício da atividade económica das feiras e mercados, entendemos ser necessário a adoção de medidas de estímulo municipais a esses sectores, em especial numa fase em que se verifica o estímulo desta atividade económica durante a quadra natalícia que se vive neste período;

Sendo assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a isenção total do pagamento das taxas relativas à ocupação da Feira Semanal, previstas respetivamente nos artigos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

29.º e 30.º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, durante os meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

Mais se deliberou que publicitar a presente informação no sítio do Município.

- - - 3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL E MERCADO MUNICIPAL NOS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO:

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, como geralmente acontece, foi também solicitada a opinião dos feirantes e que, por esse motivo, se propõe os dias 23 e 30 de dezembro, em alternativa aos dias 25 de dezembro e 1 de janeiro.

Considerando que os próximos dias 25 de dezembro de 2025 e 1 de janeiro de 2026, serão dias de Feriado Nacional e que os feirantes que realizam a Feira Semanal de Gouveia e Mercado Municipal, manifestaram vontade de que a Feira Semanal de Gouveia se realize nos próximos dias 23 de dezembro e 30 de dezembro, terça-feira, atendendo à época festiva que os mesmos dias representam junto da comunidade e respetivas famílias;

Considerando que essa intenção foi objeto de parecer positivo pela Associação de Feirantes das Beiras, que se pronunciou no sentido da feira se realizar antecipadamente no que diz respeito ao seu dia de realização habitual;

Considerando que o deferimento do pedido em epígrafe pode ser equacionado no n.º 2 do artigo 8.º do **Regulamento das Feiras e da Venda Ambulante do Concelho de Gouveia em vigor**, que dispõe que “(...) *Quando o dia pré-estabelecido para a realização da feira semanal em Gouveia coincida com feriado, aquela realizar-se-á no dia seguinte, podendo no entanto a Câmara por motivos devidamente justificados e ouvida a Associação Comercial e de Feirantes determinar o dia concreto da sua realização, o que divulgará através de aviso ou edital (...)*;

Face ao acima exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **realizar a Feira Semanal e abertura do**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Mercado Municipal no próximo dia 23 de dezembro e dia 30 de dezembro, terça-feira, devendo, em consequência, proceder-se à elaboração do respetivo Edital Público e outros de igual teor a afixar nos lugares de estilo, anunciando a data da realização da mesma.

4. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 231 referente ao dia cinco de dezembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais** – Dois milhões, cento e noventa, nove euros e vinte e oito cêntimos **(€2.190.009,28)**. **Em Operações Não Orçamentais** – Quinhentos e doze mil, oitocentos e noventa e quatro euros e dois cêntimos **(€512.894,02)**.

- - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **3220 ao 3409**, bem como os pagamentos no montante de um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis euros e noventa e oito cêntimos **(€1.121.646,98)** a que se referem as Ordens de Pagamento números 5200, 5735, 6125 a 6243, 6244/1 a 6244/6, 6245/1 a 6245/6, 6246/1 a 6246/8, 6247/1 a 6247/4, 6248/1 a 6248/4, 6249/1 a 6249/4, 6250/1 a 6250/8, 6251/1 a 6251/7, 6252/1 a 6252/6, 6253/1 a 6253/4, 6254/1 a 6254/5, 6255/1 a 6255/4, 6256/1, 6256/2, 6257/1 a 6257/3, 6258/1 a 6258/5, 6259/1 a 6259/6, 6260/1 a 6260/4, 6261/1 a 6261/7, 6262/1, 6262/2, 6263/1 a 6263/3, 6264/1 a 6264/3, 6265/1 a 6265/3, 6266/1, 6266/2, 6267/1 a 6267/9, 6268 a 6332, 6333/1 a 6333/7, 6334 a 6379, 6381, 6382, 6384 a 6389, 6391 a 6448, 6450 a 6459, 6461 a 6465, 6467 a 6486, 6488 a 6491, 6493 a 6591, 6592/1, 6592/2, 6593/1, 6593/2, 6594/1 a 6597/1, 6598/1 a 6598/4, 6599/1 a 6599/5, 6600/1 a 6605/1, 6606 e 66019 a 6616.

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e vinte e sete minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1438 assinada, após aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores
1439 Vereadores e por quem a lavrou.

1440

1441

A Técnica Superior

1442

1443

1444

A Câmara Municipal

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453

1454

1455

1456

1457

1458

1459

1460

1461

1462

1463

1464

1465

1466

1467

1468



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1469

1470

1471

1472